PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114/14

Considerando que o Programa *Salvador Vai de Bike* já tem estimulado o uso das bicicletas pela população como uma opção de sucesso para ampliação da modalidade urbana, bem como tem melhorado a qualidade de vida dos habitantes da cidade de Salvador, ao fomentar um hábito saudável nas pessoas;

considerando que já existe em nossa capital um contingente de atletas "ciclistas de velocidade", que disputam provas em circuitos ovais, os conhecidos "velódromos", e que carecem de espaço para treinamento em nossa cidade;

considerando que em Salvador não existe um velódromo e os ciclistas treinam em algumas avenidas, a exemplo da Avenida Magalhães Neto e da Avenida Centenário, porém, sem nenhum tipo de proteção e, muitas vezes, arriscando as próprias vidas em meio ao trânsito;

considerando, ainda, que acontecerão no Brasil as Olimpíadas de 2016, na cidade do Rio de Janeiro, e o Município de Salvador deve estimular a prática da modalidade olímpica Ciclismo de Pista, para que a nossa cidade possa ser representada neste evento que acontecerá em nosso país.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente a construção de um velódromo, para que os ciclistas de pista possam treinar em segurança dentro da nossa cidade e essa modalidade olímpica possa ser estimulada em nosso Município.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

TIAGO CORREIA